

**ANEXO IV – FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**
**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM VIROLOGIA – EDITAL 03/2025**

A análise do *Curriculum Vitae* (Currículo *Lattes*) constitui a primeira etapa do processo seletivo e tem caráter eliminatório. Para aprovação nesta etapa o candidato deverá atingir, **no mínimo, 5 pontos**.

**Nome do Candidato:**

Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae* e Produção Acadêmica

**1. Experiência Acadêmica e/ou Profissional**

**Requisito: anexar o respectivo certificado ou declaração equivalente**

| Descrição   | Período      | Pontuação | Pontuação                |                         |
|---|--------------|-----------|--------------------------|-------------------------|
|   |              |           | Atribuída pelo candidato | Atribuída pela Comissão |
| 1.1 Monitor de disciplinas de graduação   | Semestre     | 2         |                          |                         |
| 1.2 Bolsista ou voluntário em projetos de extensão  | Semestre     | 2         |                          |                         |
| 1.3 Iniciação científica  | Semestre     | 5         |                          |                         |
| 1.4 Curso de Especialização <i>Latu Sensu</i> concluído / Residência concluída / Mestrado Acadêmico ou Profissional | Certificado  | 4         |                          |                         |
| 1.5 Aperfeiçoamento Científico <sup>9**</sup>   | Quadrimestre | 2         |                          |                         |
| 1.6 Experiência profissional, <u>com comprovação</u> , na área ou em áreas afins (pontuação máxima: 1,5 pontos)     | Semestre     | 0,1       |                          |                         |

**2. Palestras, Congressos e demais eventos científicos na área ou áreas afins – últimos 60 meses do momento/data de inscrição**

**Requisito: anexar o respectivo certificado ou declaração equivalente**

| Descrição  | Atividade  | Pontuação | Pontuação                |                         |
|--|--|-----------|--------------------------|-------------------------|
|  |  |           | Atribuída pelo candidato | Atribuída pela Comissão |
| 2.1 Evento científico <sup>10***</sup> palestrantes e/ou apresentação de trabalhos | Palestra   | 3         |                          |                         |
|  | Apresentação oral (1º autor)   | 1         |                          |                         |
|  | Pôster   | 0,5       |                          |                         |
| 2.2 Participação em banca avaliadora   | Membro avaliador em banca de TCC de graduação  | 0,5       |                          |                         |
|  | Membro avaliador em Encontro, Escola, Simpósio, Congresso ou evento científico equivalente | 0,5       |                          |                         |
|  | Membro avaliador em evento científico de ensino médio ou superior                          | 0,5       |                          |                         |



|   |   |                  |                                 |                                |
|---|---|------------------|---------------------------------|--------------------------------|
|   | Membro avaliador em evento científico de ensino fundamental | 0,25             |                                 |                                |
| 2.3 Evento científico <sup>10***</sup> – Premiação (1º autor)   | Prêmio  | 0,5              |                                 |                                |
| 2.4 Evento científico <sup>10***</sup> como ouvinte (CH mínima 6h)  | Evento científico presencial                                | 0,25             |                                 |                                |
|   | Evento científico online                                    | 0,1              |                                 |                                |
| 2.5 Curso e Workshop presenciais (pontuação máxima: 1,5 pontos)   | De 3h – 12h   | 0,1              |                                 |                                |
|   | > 12h   | 0,2              |                                 |                                |
| <b>3. Produção Bibliográfica – últimos 60 meses do momento/data de inscrição</b><br><b>Requisito: anexar o artigo, resumo, publicação, capítulo (com ficha catalográfica), ficha catalográfica do livro</b> |   |                  |                                 |                                |
| <b>Descrição</b>  | <b>Produção</b>   | <b>Pontuação</b> | <b>Pontuação</b>                |                                |
|   |   |                  | <b>Atribuída pelo candidato</b> | <b>Atribuída pela Comissão</b> |
| 3.1 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 a B2) – 1º autor   | Artigo  | 35               |                                 |                                |
| 3.2 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 a B2) - 2º autor em diante   | Artigo  | 20               |                                 |                                |
| 3.3 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B3 em diante) – 1º autor  | Artigo  | 8                |                                 |                                |
| 3.4 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B3 em diante) – 2º autor em diante  | Artigo  | 4                |                                 |                                |
| 3.5 Publicação de resumo <b>original</b> (simples ou expandido) – 1º autor  | Trabalho  | 3                |                                 |                                |
| 3.6 Publicação de resumo <b>original</b> (simples ou expandido) – 2º autor em diante  | Trabalho  | 1                |                                 |                                |
| 3.7 Publicação de trabalho completo em evento científico  | Trabalho original 1º autor                                  | Trabalho         | 3                               |                                |
|   | Trabalho original 2º autor em diante                        | Trabalho         | 1                               |                                |
|   | Trabalho de revisão 1º autor                                | Trabalho         | 1                               |                                |
|   | Trabalho de revisão 2º autor em diante                      | Trabalho         | 0,5                             |                                |
| 3.8 Autor, coautor ou organizador de livro ou capítulo de livro na área de conhecimento   | Livro/capítulo  | 5                |                                 |                                |



#### OBSERVAÇÕES:

1. Todos os itens aqui descritos **somente serão pontuados se devidamente comprovados**.
2. A participação como acadêmico de iniciação científica (IC) ou de extensão deverá ser comprovada por meio da apresentação de **certificado de conclusão de IC e/ou extensão emitido pela Instituição de Ensino Superior**.
3. Poderão ser considerados artigos aceitos e outras produções no prelo com a devida comprovação.
4. As produções científicas e outras atividades acadêmicas realizadas nos últimos 60 meses do momento/data de inscrição - **deverão ser adicionados na ordem da ficha de critérios, e com a respectiva identificação**.
5. **Os documentos entregues como comprovação devem ser numerados, correspondendo a cada item desta planilha (ficha de critérios)**.
6. A pontuação poderá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção.
7. **Ficará a cargo da Comissão julgar quando for verificada repetição de trabalhos publicados em eventos ou periódicos, podendo ser desclassificados**.
8. **Publicações de resumos simples ou expandido de trabalhos de revisão não serão pontuadas**.
9. \*\* “Aperfeiçoamento Científico” refere-se à experiência no Programa de Aperfeiçoamento Científico Feevale (PACF), que oportuniza aos graduados pela Feevale ou por outras instituições de ensino superior a participação em atividades de pesquisa da Feevale, cujas informações estão disponíveis no link: <https://www.feevale.br/pesquisa-e-extensao/iniciacao-a-pesquisa-e-extensao/aperfeiçoamento-cientifico>
10. \*\*\* Serão considerados eventos científicos Encontro, Escola, Simpósio, Congresso, com CH mínima de 6h.
11. Visando à promoção de equidade de condições no processo seletivo, candidatas que comprovadamente tenham se tornado mães biológicas ou adotantes nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento das inscrições, poderão solicitar a ampliação do período considerado na avaliação da produção curricular. Essa ampliação corresponderá ao tempo relacionado à maternidade ou adoção, limitada ao máximo de 24 (vinte e quatro) meses.  
Para fazer jus a essa extensão de período avaliativo da produção curricular, a candidata deverá apresentar, no ato da inscrição, documento comprobatório da maternidade ou adoção (ex: certidão de nascimento ou termo de adoção).

**Outras informações Relevantes: A critério da Comissão de Seleção**

